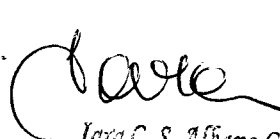


Rosana, o gabinete
sabe que a resposta
seja enviada até
dia 06.07.2009.

Porém meus requi-
sitos aqui na
SMS, se você quiser
se nos entregar
pelo e-mail
lá.


Iara C. S. Albano Cavallari
Supervisora Administrativa
Secretaria Municipal Saúde

Bta 02/07/09



Prefeitura Municipal de Botucatu
Vigilância Sanitária Municipal
Rua: Major Matheus, 07 – Vl. Dos Lavradores
CEP.18609.083 – Fone: 3811-1108



124
03
2

Em resposta ao requerimento nº 580/2009 de 22/06/2009, de autoria do vereador Carlos Trigo, venho por meio deste informar:

A Vigilância Sanitária Municipal vem realizando inspeções aos estabelecimentos comerciais na área de alimentos de forma preventivas e corretivas através de inspeções **programadas, denúncias** como também em atendimento a **solicitações de outros órgãos**. Em 2008 realizamos cerca de 1.844 inspeções na área de alimentos

Informo ainda que o Centro de Vigilância Sanitária (CVS) e o Instituto Adolfo Lutz instituiu o Programa de Análise Fiscal – Programa Paulista que monitora a qualidade de produtos alimentícios exposto ao consumidor a fim de verificar se o produto atende aos requisitos de segurança, qualidade e conformidade com a legislação em vigor.

Dentro deste programa temos o Subprograma Resíduos de Agrotóxico que foi instituído para atender a pesquisa de resíduos de agrotóxico em hortifrutícolas para o Estado de São Paulo, haja visto que a capital paulista vem sendo monitorada pelo **Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxico – PARA**, da ANVISA, desde junho de 2001, de acordo com a **capacidade operacional e estrutural do governo**.

Esta Divisão de Vigilância Sanitária foi escolhida para participar deste programa pela extinta DIR-XI e agora através da GVS-XVI, pelo interesse no desenvolvimento do Programa no município de Botucatu, disponibilidade de computadores e Internet, veículo, estar entre as maiores densidades populacionais do Estado (alto grau de exposição de consumidores aos produtos) como também ter participado dos treinamentos para a realização do programa.

Os pontos de colheitas, assim como os produtos a ser amostrado, o tamanho de cada amostra, as determinações analíticas, a escolha do produto, de preferência aos produtos da nossa região, são determinados pelo programa, assim como o cronograma de colheita de amostras para facilitar a administração dos trabalhos no Laboratório Adolfo Lutz.

Aproveito a oportunidade para encaminhar resultado de **análise nº 2967/2009** que neste mês de maio em cumprimento ao programa coletamos amostra de alface minimamente processada e pré higienizada, e o modelo do folheto educativa que estaremos distribuindo a população sobre alimento seguro, assim que a gráfica confeccionar (5.000mil folhetos).

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Botucatu, 06 de julho de 2009

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
Rua Júlio Hanser, 49 - CEP: 18031-320 - Sorocaba/SP
Fone/Fax: (15) 32328684



Nome do Ensaio: Coliformes totais

Referência: Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 da ANVISA/MS- Anexo I item 2, Alínea b

Resultado: <0,3/ mL

Método/Técnica: "Número Mais Provável"

Conclusão: Não se aplica

Nome do Ensaio: Coliformes termotolerantes

Referência: Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 da ANVISA/MS- Anexo I item 2, alínea b

Valor de referência: 4 / mL (máximo)

Resultado: <0,3 / mL

Método/Técnica: "Número Mais Provável"

Conclusão: Satisfatória

Nome do Ensaio: *Salmonella*

Referência: Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 da ANVISA/MS- Anexo I item 2, alínea b

Valor de referência: Ausência em 25 mL

Resultado: Ausência em 25 mL

Método/Técnica: Ausência

Conclusão: Satisfatória

Unidade Analítica: MICROSCOPIA ALIMENTAR

Nome do Ensaio: Pesquisa de Ovos de Helmintos

Referência: Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003, da ANVISA/MS e Portaria SVS/MS nº 326, de 30/07/1997

Valor de Referência: Ausência

Resultado: Ausência de ovos de helmintos.

Conclusão: SATISFATÓRIA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ
DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
Rua Júlio Hanser, 49 - CEP: 18031-320 - Sorocaba/SP
Fone/Fax: (15) 32328684



Data: 23.06.2009

Hora: 10:30

Via: 1

LAUDO DE ANÁLISE 2967.00/2009

Número de Protocolo IAL: 616/2009

Modalidade de Análise: FISCAL DE AMOSTRA ÚNICA

Nome do Produto: ALFACE MINIMAMENTE PROCESSADA PRE HIGIENIZADA

Marca: NÃO SE APLICA

Data de Fabricação: 22/06/2009

Data de Validade: 23/06/2009

Número do Lote: não consta na embalagem

Termo de Coleta: TRM 211-1 - TCA 295

Registro: PRODUTO ISENTO DE REGISTRO

Produzido Fabricado: QUITANDA DONA MARINA LTDA- CHÁCARA VISTA ALEGRE

Logradouro: RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 7/BOTUCATU/ SP

País: BRASIL

Local da Coleta: O MESMO

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU- VISA

Pessoa de Contato: MARIA AP. DE ALMEIDA

Data de Entrada: 23/06/2009

Descrição da Amostra: CONSTITUÍDA DE 02 UNIDADE (S) EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO PLÁSTICO COM O LACRE 9022593, peso líquido : 0,255 Kg



**ATA DA PERÍCIA DE ANÁLISE FISCAL DE AMOSTRA ÚNICA DO PRODUTO
"ALFACE PRÉ-HIGIENIZADA", – TCA Nº 295**

Às 10:30 horas do dia 23 de junho de 2009, reuniram-se na Seção de Bromatologia e Química do Instituto Adolfo Lutz – Laboratório Regional de Sorocaba, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, Yara Solange Kubo Fonseca, Pesquisadora Científica – Chefe de Seção II da Bromatologia e Química, responsável pela análise microbiológica, RG: 10.776.847-1, Nº CRF 10.649 e Rosana Pereira da Silva- Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, responsável pela análise microscópica, RG nº 16.880.784-1, Nº do CRB:018623/01-D. Na ausência de indicação do perito para acompanhar as análises foram chamadas como testemunhas do Instituto Maria de Lourdes Arine Burini- Química, RG: 8.819.826e e Maria Claudia Nogueira Lopes, Auxiliar de Laboratório, RG: 27.139.201-0, a fim de procederem a perícia de Análise Fiscal de Amostra Única do produto "Alface Minimamente Processada, produto Pré Higienizado", cadastrado neste Instituto sob o nº 2967.00/2009, cuja documentação foi protocolada sob o nº 616/2009. A amostra colhida com o Termo de Colheita de Amostra TCA-295. pela VISA Municipal de Botucatu, no estabelecimento Quitanda Dona Marina foi entregue no IAL na data de 23/06/2009 e era constituída de 02 embalagens originais fechadas de 500 gramas cada, contidas em invólucro plástico lacrado, lacre 9022593, com etiqueta apensa onde constavam os seguintes dizeres: Alface minimamente processada pré higienizada, bandeja 500g, análise fiscal, 22 de junho de 2009, às 15:50, detentor Maria Inês P.O. Kassama, quitanda Dona Marina, Chácara Vista Alegre, Rod. Marechal Rondon, Km 7 – V. Alegre, Botucatu, TCA : TRM 211-! 295, Lacre 9022593. Após inspeção da amostra pelos presentes e ter sido constatada a inviolabilidade da amostra, foram iniciados os ensaios segundo os métodos adotados pelo Instituto Adolfo Lutz. A análise microbiológica foi iniciada no dia 23/06/2009 e finalizada no dia 27/06/2009 e apresentou os seguintes resultados: Pesquisa para Salmonella: Ausência em 25 mL; Coliformes a 45°C: <0,3/mL. Estando de acordo com os padrões microbiológicos para Hortaliças, descrito na letra b do item 2 da Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001, da ANVISA/MS A análise microscópica foi iniciada no dia 23/06/2009 e finalizada no dia 24/06/2009, tendo sido obtido o seguinte resultado: Ausência de ovos de helmintos, estando de acordo com a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar e, estando todos de acordo, eu Yara Solange Kubo Fonseca, lavrei a presente ata que vai por mim e por todos assinada. Sorocaba, 29 de junho de 2009.

Yara Solange Kubo Fonseca *Rosana Pereira da Silva* *Maria de Lourdes Arine Burini* *Maria Claudia Nogueira Lopes*